

## **Apresentação**

O Brasil está passando por um crescimento econômico que imprime uma forte demanda por profissionais da construção civil em condições de assumir postos de trabalho cada vez mais exigentes. Esse é um desafio não só para o cidadão que precisa investir na sua capacitação como também para o poder público, que tem por obrigação oferecer condições de atender à sociedade, possibilitando o crescimento ordenado do país e, assim, garantindo o bem-estar da coletividade.

Nesse contexto, a Matriz Curricular de Referência do Curso Técnico em Edificações aqui idealizada foi moldada para atender não só à formação das diversas competências e habilidades inerentes à profissão, mas também para contribuir na formação cidadã e no desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Dessa forma, pesquisou-se qual o perfil de formação pretendido no âmbito nacional, e se elaborou esta Matriz pautada nas orientações dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico, no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, na Classificação Brasileira de Ocupações e na legislação vigente.

A elaboração desta pesquisa de caráter teórico - prática partiu da elaboração do Perfil Profissional para a identificação das Competências Atitudinais, Competências Técnico-cognitivas, Habilidades e Bases Tecnológicas para gerar as Ementas e cargas horárias necessárias à composição da Matriz Curricular de Referência do Curso Técnico em Edificações.

Considerou-se, como critério básico, uma Matriz de Referência com caráter dinâmico, possibilitando o seu contínuo aprimoramento; participativo, contando com a contribuição do maior número de pessoas envolvidas nesta área de formação. Esta Matriz pode ser utilizada como referência nacional, considerando a necessária flexibilização e inserção de elementos regionais e peculiaridades institucionais.

Esta Matriz Curricular de Referência soma 1.215 horas, distribuídas em 25 disciplinas, das quais 04 integram o curso nos demais eixos e 21 são de natureza específica do curso.

*Ney Ribeiro Nolasco*